

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 001/78, DE 21/07/1978

*“Dispõe sobre o aumento de
Vencimento dos Servidores da
Câmara Municipal de Coxim-MT”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aumentado em 40% (quarenta por cento) os vencimentos dos seguintes Servidores da Câmara Municipal.

I – Diretor de Secretária;

II – Auxiliar de Secretaria;

III – Recepcionista;

IV – Zelador.

Art. 2º - Fica criado mais uma vaga de Auxiliar de Secretaria na Câmara Municipal de Coxim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a data de 1º de junho de 1978.

DESPACHO → De conformidade com o artigo 14, Item IV, da Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1977, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Presidente em, 21 de julho de 1978.

João Olegário Figueiredo
Presidente

Edmundo de Barros
Primeiro-Secretário